

DELIBERAÇÃO Nº 30/2023

Brasília, 29 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Aprovar e submeter à Assembleia Geral Extraordinária proposta de alteração do Estatuto Social da Codevasf, peça 73 e-DOC B307D0AC-e, com base na Nota Técnica AE/GPE/UGP nº 04, de 28 de abril de 2023, peça 53 eDOC 80E72673-e, nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/UAA/MMMS nº 713/2022, peça 28 eDOC 715F4768-e, e PR/AJ/UAA/LTQC nº 192/2023, peça 58 e-DOC 36DB9394-e, e no despacho PR/GB nº 52/2023, peça 33 eDOC CB3D9BF5-e, do processo nº 59500.001020/2017-66, a fim de adequá-lo ao Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022, que altera o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, à Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e às Resoluções CGPAR nº 44 e 46, de 30 de dezembro de 2022, e de 31 de janeiro de 2023, respectivamente, que estabelecem diretrizes e parâmetros para estruturar as áreas de governança das empresas estatais.

II – Revogar a Deliberação nº 8, de 27 de fevereiro de 2023, que aprovou o Estatuto Social da Codevasf.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Data: 30/05/2023 15:37:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 360/2023

Processo nº 59500.001020/2017-66

REVOGADA PELA
DELIBERAÇÃO Nº 51/23